



PORTARIA Nº. 093/2018 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E
SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 013/2018- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Sistema Registro de Preços, para acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata na forma e condições abaixo relacionada:

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº:	014/2018		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PORTÁTIL (DEA) BIFÁSICO, PARA USO NO PRONTO ATENDIMENTO E NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL AOS MUNÍCIPES SERRALTENSES.		
EMPRESA:	CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP		
CNPJ Nº:	02.994.122/0001-76		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JEFERSON MARTINI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	044.414.139-12	MATRÍCULA:	1066
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	SILVANE SENHOR		
CARGO:	Assistente Administrativo		
CPF:	037.868.279-23	MATRÍCULA:	347
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde e Assistência Social		

Art. 2º O serviço de fiscal titular e suplente da Ata de Registro de Preços é considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

www.serraalta.sc.gov.br

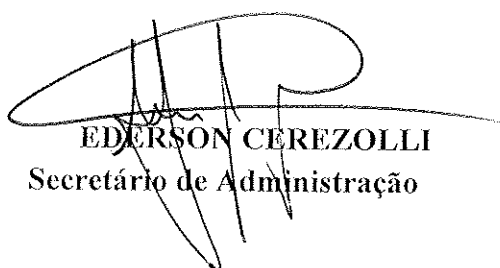
E-mail: administracao@serraalta.sc.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 04 de setembro de 2018.


DARCI CEREZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CEREZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 093/2018</u>
DATA:	<u>04/09/2018</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2620</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Assinatura